



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.124
De 18 de março de 2016

Dispõe abertura de Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 008594/2015 de 26 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 1.293.037,11 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e onze centavos), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

12.01 - COORD EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

14196 - 12.01.4.4.90.51.17.512.0064.2.091.01.100000. - OBRAS E
INSTALAÇÕES 1.293.037,11

Total Suplementação: R\$ 1.293.037,11

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado durante o exercício
R\$ 1.293.037,11

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 8.485 de 25/06/2015,, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, na lei nº 8.594 de 26/11/2015, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2.016 e na lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Arquivado em livro próprio. ("RB").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 15/junho/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.9991.